

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## **Procurador-Geral de Justiça**

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

Edição nº 1954

### **Nesta Edição:**

#### **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Atos normativos.....2

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....5

Súmulas de contratos.....6

Avisos de licitações.....6

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....6

#### **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....9



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2016**

Altera a Ordem de Serviço nº 06/2015, que estabelece diretrizes e instruções a respeito da classificação e do tratamento das informações com restrição de acesso.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, PAULO EMILIO J. BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

**Art. 1º** Os incisos II, alínea "b"; III, alínea "b"; V, alínea "b" e VI, alínea "b" do art. 23 da Ordem de Serviço nº 06/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23.

....

II – Quando a informação for RESERVADA:

....

b) **USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO À INFORMAÇÃO**: a solicitação de acesso deve ser analisada pelo responsável pelo procedimento, que decidirá sobre o pedido;

....

III - Quando a informação for SECRETA:

....

b) **USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO À INFORMAÇÃO**: a solicitação de acesso deve ser analisada pelo responsável pelo procedimento, que decidirá sobre o pedido;

....

V - Quando for INFORMAÇÃO PESSOAL:

....

b) **USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO À INFORMAÇÃO**: a solicitação de acesso deve ser analisada pelo responsável pelo procedimento, que decidirá sobre o pedido;

....

VI - INFORMAÇÃO CONSTANTE EM PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE ÓRGÃO EXTERNO:

....

b) **USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO À INFORMAÇÃO**: a solicitação de acesso deve ser analisada pelo responsável pelo procedimento, que decidirá sobre o pedido;"

....

**Art. 2º** O Anexo III da Ordem de Serviço n.º 06/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

“ANEXO III

TABELA PERFIL CONSULTA PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS REFERENTE AOS MEIOS DE BUSCA (REALIZAÇÃO DA CONSULTA)											
Ver abaixo das tabelas os conceitos utilizados nas tabelas.											
CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	TIPO DE ACESSO - USUARIO	POSSIBILIDADE DE PESQUISA POR ITEM / ELEMENTO									ALTERAÇÃO DE ACESSO CONDIÇÃOANTE (DATA DA PRESCRIÇÃO/ MOVIMENTO)
		INFORMAÇÃO				SUJEITOS					
		CLASSE	ASSUNTO	NÚMERO	EVENTOS	TEOR DO DOCUMENTOS	NOME			DEBILIDADES	
						SUJEITOS (PARTES OU SUJEITO 'FORTE')	DEBILIDADES (SUJEITO 'FRACO')	NOTICIANTE QUE QUER ANONIMATO			
OSTENSIVO	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADA A OUTRO ITEM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	
RESERVADA	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADA A OUTRO ITEM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	
SECRETA	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADA A OUTRO ITEM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
ULTRASECRETA	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
INFORMAÇÃO PESSOAL	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	N, F, PA, PP, IC, PIC	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADA A OUTRO ITEM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
SEGREDO DE JUSTIÇA *Classificação registrada pela origem	USUÁRIO EXTERNO	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXTERNOS	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXTERNOS exceto QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, QUEBRA DE SIGILO FISCAL, QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO; INTERCEPTAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA E INFORMÁTICA); INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA; MEDIDAS SECURATÓRIAS - BUSCA E APREENSÃO DE BENS; MEDIDAS SECURATÓRIAS - INDISPONIBILIDADE/SEQUESTRO	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADA A OUTRO ITEM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	SIM	



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

TABELA PERFIL CONSULTA PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS REFERENTE AO ACESSO (VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES)											
CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	TIPO DE ACESSO USUARIO	DISPONIBILIZAÇÃO DO ITEM (ELEMENTO)									ALTERAÇÃO DE ACESSO CONDICIONANTE (DATA/ MOVIMENTO)
		INFORMAÇÃO				TEOR DOS DOCUMENTOS	SUJEITOS			DEMAIS DADOS	
		CLASSE	ASSUNTO	NÚMERO	EVENTOS		NOME	DEBILIDADES (PARTESOU SUJEITO "PORTE")	NOTICIANTE (SUJEITO "FRACO")		
OSTENSIVO	USUÁRIO EXTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	
RESERVADA	USUÁRIO EXTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	
SECRETA	USUÁRIO EXTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
ULTRASECRETA	USUÁRIO EXTERNO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
INFORMAÇÃO PESSOAL	USUÁRIO EXTERNO	SIM	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO	Conforme decisão do responsável pelo procedimento.									
	USUÁRIO INTERNO	NF, PA, PP, IC, PIC	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	
SEGREDO DE JUSTIÇA <small>*Classificação registrada pela origem</small>	USUÁRIO EXTERNO	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXTERNOS	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO	
	USUÁRIO COM ASSOCIAÇÃO COM A INFORMAÇÃO										
	USUÁRIO INTERNO	PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXTERNOS exceto QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO, QUEBRA DE SIGILO FISCAL, QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO; INTERCEPTAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (TELEMÁTICA E INFORMÁTICA); INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA; MEDIAS SECURATÓRIAS - BUSCA E APREENSÃO DE BENS; MEDIAS SECURATÓRIAS - INDISPONIBILIDADE/SEQUESTRO DE BENS.	SIM	SIM	SIM SE ASSOCIADO A OUTRO ITEM	SIM	SIM	SIM	NÃO SE APLICA	SIM	



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

CONCEITOS UTILIZADOS NAS TABELAS:	
MEIOS DE BUSCA (REALIZAÇÃO DA CONSULTA)	Itens/elementos pelo qual se realiza a consulta/pesquisa.
ACESSO (VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES)	Quanto a INFORMAÇÃO: CLASSE, ASSUNTO, NÚMERO, EVENTO. Quanto aos SUJEITOS: NOME DAS PARTES, NOME Itens/elementos/contéudo da informação que ficarão disponíveis quando realizada a consulta/pesquisa. Quanto a INFORMAÇÃO: CLASSE, ASSUNTO, NÚMERO, EVENTO, TEOR DOS DOCUMENTOS. Quanto aos SUJEITOS:
CLASSIFICAÇÃO DE ACESSO	Registro das hipóteses de classificação do documento: OSTENSIVO, RESERVADO, SECRETO, ULTRASECRETO,
TIPO DE ACESSO - USUÁRIO	Registro dos tipos de acesso e categorias de usuários: GERAL (usuário externo e Interno); ASSOCIAÇÃO COM A
INFORMAÇÃO	
CLASSE	Refere-se ao tipo de procedimento conforme a classificação das Tabelas Unificadas do MPRS. NT NOTÍCIA DE FATO PA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PP PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO IC INQUÉRITO CIVIL PIC PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
ASSUNTO	Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento (sim ou Refere-se às áreas e matérias de que trata o procedimento conforme a classificação das Tabelas Unificadas
NÚMERO	Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento (sim ou Refere-se ao número de registro no sistema corporativo.
EVENTO	Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento (sim ou Refere-se aos atos realizados nos procedimentos/processos e respectivos elementos como a DATA, o
TEOR DOS DOCUMENTOS	Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento (sim ou Refere-se ao conteúdo em si do documento.
SUJEITOS	Na TABELA PERFIL CONSULTA - ACESSO informa se será visualizado quando realizada a consulta (sim ou não).
NOME PARTES	Refere-se ao registro do NOME das PARTES. Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento
DEMAIS SUJEITOS	Refere-se ao do NOME dos DEMAIS SUJEITOS. Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento
NOTICIANTE QUE QUER O ANONIMATO	Refere-se ao nome do noticiante que quer o anonimato. Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse
DEMAIS DADOS	Refere-se aos DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SUJEITOS. Na TABELA PERFIL CONSULTA - MEIOS DE BUSCA trata da possibilidade de pesquisa por esse elemento
ALTERAÇÃO DE ACESSO	
CONDICIONANTE (DATA/ MOVIMENTO)	Refere-se a EXISTÊNCIA ou não de elemento condicionante para a alteração do acesso: DATA ou
NOVA CLASSIFICAÇÃO	Refere-se à nova classificação de acesso após a ocorrência da condicionante.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

**PAULO EMILIO J. BARBOSA**,  
 Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
 Promotora de Justiça,  
 Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM Nº 244/2016**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**EXONERAR**

- a servidora CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, ID n.º 3543030, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 2638/2016).

- o servidor JUAREZ SANT ANNA NETO, ID n.º 3655849, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2640/2016).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- CRISTINA BARTHOLOMAY OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, CC-10,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2639/2016).

- JUAREZ SANT ANNA NETO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 2641/2016).

**ATRIBUIR**

- encargos de chefia administrativa da Assessoria de Imprensa ao servidor JUAREZ SANT ANNA NETO, Assessor Especial I, ID n.º 3655849 (Port. 2642/2016).

**CONCEDER**

- a contar de 04 de julho de 2016, pelo período de 2 (dois) anos, Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor SEBASTIÃO FRITSCH SOBRINHO, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3436535, em conformidade com o Artigo 146 da Lei n.º 10.098/94, devendo permanecer contribuindo mensalmente para Instituto de Previdência do Estado, de acordo com o Artigo 8º da Lei n.º 7672/82 (PR.00717.00121/2016-2 - Port. 2643/2016).

**CONVERTER**

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor CLÁUDIO BRUM BUCKOWSKI, Secretário de Diligências, ID n.º 3439429, registrada no Boletim n.º 398, publicado no DEMP de 09/10/2007, referente ao quinquênio de efetividade de 10/09/2002 a 08/09/2007, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/07/2016 – PR.01404.00036/2016-8 - Port. 2645/2016).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor CLÁUDIO BRUM BUCKOWSKI, Secretário de Diligências, ID n.º 3439429, registrada no Boletim n.º 461, publicado no DEMP de 15/10/2012, referente ao quinquênio de efetividade de 09/09/2007 a 06/09/2012, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 20/07/2016 – PR.01404.00036/2016-8 - Port. 2646/2016).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROCESSO N.º 012457--09.00/04-6**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Roni Martins Botelho, matrícula n.º 1.4958740; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Direção-Geral para as quais for designado, pelo de placas QY7666, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Diretor-Geral em substituição.

**Aviso de Abertura de Licitações**

**(1) Pregão Eletrônico n.º 59/2016** (Processo n.º 1267-09.00/16-1) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de componentes de tecnologia da informação e comunicação, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 09/08/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 09/08/2016 às 14 horas.**

**(2) Pregão Eletrônico n.º 60/2016** (Processo n.º 1191-09.00/16-2) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de sinalização veicular auxiliar, incluindo instalação, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 10/08/2016, às 10 horas. Data e horário de início da disputa de preços: 10/08/2016 às 14 horas.**

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 131/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00717.00026/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Arvorezinha com a finalidade de Pregão presencial 33/2015. Transporte escolar arvorezinha Investigado: Município De Arvorezinha. Local do Fato: Arvorezinha.

IC 00723.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a realização de serviços pela empresa Brisotto Serviços Técnicos de Engenharia Ltda. sem a existência de contrato válido. Investigados: Brisotto Seviços Tecnicos De Engenharia Ltda e Município De Bento Gonçalves.

Local do Fato: Bento Gonçalves.  
IC 00732.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA COM INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E LEGALIDADE CONSISTENTE NO EVENTUAL RECEBIMENTO INDEVIDO DE DIÁRIAS POR VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ Investigados: Câmara De Vereadores De Arambaré, Gerson Luis Pastoriza Ribeiro e Gledison Nunes Silveira. Local do Fato: Arambaré.



IC 00788.00030/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Guaporé com a finalidade de apurar a prática de ato de improbidade administrativa, previsto no art. 10, VIII, da Lei nº 8.429/92, em virtude da celebração de locação pelo Município de Serafina Corrêa de imóvel da empresa Indústria Mariam Ltda., sem o devido procedimento licitatório. Investigados: Ademir Antonio Presotto, Dolores Boff Massolini e Paulo José Massolini. Local do Fato: Serafina Corrêa.

Inquérito Civil 01623.000.111/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE PORTO ALEGRE em 25/07/2016 por André Baptista Caruso Mac-Donald com a finalidade de apurar supostas irregularidades na nomeação e manutenção de servidores comissionados na Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás após a declaração de inconstitucionalidade da Ordem de Serviço do Governador nº 004/1999-2002 pelo Tribunal de Justiça do RS na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 70005696257, e o término da vigência da Ordem de Serviço do Governador nº 041/1999-2002, a qual, em tese, também padece de inconstitucionalidade.

Investigado(s): Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - Sulgás, Adão Rodrigues Ramos. Local do Fato: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

IC 00887.00025/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo por Fernando Cesar Sgarbossa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Jerônimo com a finalidade de "Averiguar irregularidade da dispensa de licitação na contratação da empresa Intercom." Investigados: Intercom Publicidade Sociedade Simples Ltda, Município De São Jerônimo e Paulo De Borba Dias Filho. Local do Fato: São Jerônimo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**, Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00732.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar os problemas de drenagem pluvial no bairro Oliveira em Camaquã/RS Investigado: Município De Camaquã. Local do Fato: Camaquã.

IC 00754.00010/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta por Tássia Bergmeyer Da Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cruz Alta com a finalidade de Expediente que trata da verificação das condições de segurança e de habitabilidade do Bloco B1 da Rua Diário Serrano em Cruz Alta.

Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município de Cruz Alta Investigados: Estado Do Rio Grande Do Sul e Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00903.00021/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar possível ocorrência de poluição sonora causada com o funcionamento do estabelecimento Zanzibar localizado na Avenida João Pereira de Vargas, 90, em Sapucaia do Sul, constando como investigado Denise da Silva Jarozeski ME Investigado: Denise Da Silva Jarozeski. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00903.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar possível ocorrência de poluição sonora causada com o funcionamento de estabelecimento localizado na esquina da Rua São Luís com a Rua Salgado Filho. Investigado: Estabelecimento. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**, Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,  
**FABIANO DALLAZEN**, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00728.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Investigar possíveis danos ambientais causados pelos investigados, consistentes no implemento de obra em descompasso com a legislação pertinente, ocasionando erosão de solo nas margens do Rio Jacuí, bem como devido ao descarte irregular de esgoto cloacal no referido curso de água. Investigados: Companhia Rio-Grandense De Saneamento e Ribeiro Flores Cia Ltda. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00732.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de Apurar possível dano ambiental decorrente do funcionamento de cooperativa de reciclagem sem a devida licença de operação emitida pelo órgão ambiental competente e sem Alvará de prevenção e proteção contra incêndios emitida pelo corpo de bombeiros Investigados: Cooperativa Mista Dos Carroceiros E Recicladores De Arambaré e Omar Vinicius Freitas Da Rosa. Local do Fato: Arambaré.

IC 00732.00025/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã por Camile Balzano De Mattos - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Camaquã com a finalidade de APURAR POSSÍVEL DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO POTENCIALMENTE POLUIDOR (IND METALÚRGICA DIVERSA) SEM A DEVIDA LICENÇA AMBIENTAL Investigado: Luis Renato Dame Prestes. Local do Fato: Camaquã.

IC 00802.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar construção de açude em APP sem as devidas licenças. Linha Picada Aurora, Cruzeiro do Sul/RS. Investigado: Liseu Althaus. Local do Fato: Cruzeiro Do Sul.



IC 00802.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Lajeado por Sérgio Da Fonseca Diefenbach - Promotor De Justiça, com a finalidade de investigar construção em APP. Investigados: Jonatan Rudinei Iser e Ubirajara Da Silva Marques. Local do Fato: Cruzeiro Do Sul.

Inquérito Civil 01633.000.034/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 25/07/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Denúncia de corte de um COQUEIRO JERVÁ pela empresa Imagem Centro Diagnóstico

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01633.000.009/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE em 25/07/2016 por Ana Maria Moreira Marchesan com a finalidade de Apurar criação de suínos na Rua Armando Inácio da Silveira, nº 5353, Bairro Lami, nesta Capital

Investigado(s): CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Inquérito Civil 01654.000.023/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA em 26/07/2016 por Brenusa Marquardt Corleta com a finalidade de investigar Possível intervenção em área de preservação permanente (banhado), por parte de Jair Silveira de Souza, em descumprimento às licenças existentes

Investigado(s): Jair Silveira de Souza. Local do Fato: Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 4235, Igrejinha-RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

IC 00933.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha com a finalidade de verificar acerca da desafetação e afetação dos imóveis levadas a efeito pelo Município de Igrejinha, por meio da Lei Municipal n.º 4.816, de 21/12/2015, uma vez que tais imóveis se constituem áreas institucionais e/ou áreas verdes, objetos de eventuais doações recebidas pela execução de loteamentos.

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IGREJINHA, CNPJ n.º 88.379.763/0001-36.

LOCAL: IGREJINHA/RS.

IC 00851.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Restinga Seca por Sandro Loureiro Marones - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Restinga Seca com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente em impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação e por construir, reformar ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimento, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes Investigados: Rodrigo S. Vargas E Cia Ltda - Me e Rodrigo Souza De Vargas. Local do Fato: Restinga Seca.

IC 00903.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar a ocorrência de corte de vegetação nativa (espécie amoreira, abacateiro, ingá, goiabeira, cinamomo e mudas de helicônias) sem licença ambiental na Avenida Rubem Berta, n.º 1500, em Sapucaia do Sul, constando como investigada Giane Duarte Werpp. Investigado: Giane Duarte Werpp. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00903.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na atividade de lavagem de veículos sem licença ambiental do estabelecimento Karanga's Lavagem Automotiva, localizado na Rua Plácido de Castro, n.º 22, em Sapucaia do Sul, constando como investigado Karanga's Lavagem Automotiva Investigado: Karanga'S Lavagem Automotiva. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00907.00036/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da abertura de cinco valas em área de preservação permanente, na Localidade de Posse Godoy, interior do Município de Soledade/RS. Investigado: Délcio José Carlotto, residente à Rua Turíbio Rodrigues, nº 113, Centro, no Município de Espumoso/RS. Local do Fato: Posse Godoy, interior do Município de Soledade/RS.

IC 00927.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Procedimento de ocorrência ambiental - nº 1214777- Trata-se de ocorrência de crime ambiental por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como investigados a empresa COMERCIAL DE AREIA MARIANTE LTDA - EPP, localizada na Av. Vereador Álvaro Ribeiro Caldas, 2479, Vila Mariante, em Venâncio Aires, RS, sua sócia JÉSSICA FORMANSKI MAZZUCCO e FRANCIELE DE JESUS CARDOSO, identificada como responsável pela empresa Investigados: Comercial De Areia Mariante Ltda, Franciele De Jesus Cardoso e Jessica Formanski Mazzucco. Local do Fato: Venâncio Aires.

IC 00927.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Procedimento de ocorrência ambiental nº 2242007- Trata-se de ocorrência de crime ambiental por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, tendo como investigados a empresa SAHEL BRAZILIAN STONES COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME, localizada na Av. Vereador Álvaro Ribeiro Caldas, 850, Vila Mariante, em Venâncio Aires, RS, e seus sócios CELINA BEDIN BIAZOTTO MANCHINI, JOSÉ EDSON MANCHINI, FABIOLA BIAZOTTO MANCHINI, MALKON DIAS DA SILVA, BARBARA BIAZOTTO MANCHINI PIRES E EWERTON JOÃO PIRES Investigados: Barbara Biazotto Manchini Pires, Celina Bedin Biazotto Manchini, Ewerton João Pires, Fabiola Biazotto Manchini, José Edson Manchini, Malkon Dias Da Silva e Sahel Brazilian Stones Comercio De Pedras Ltda Local do Fato: Venâncio Aires.

IC 00927.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Venâncio Aires por João Afonso Silva Beltrame - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Venâncio Aires com a finalidade de Procedimento de ocorrência ambiental - nº 1214779 em que VANDERLEI VILCIO DA SILVEIRA teria praticado crime ambiental por construir obra, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, na propriedade localizada na Linha Canto do Cedro, no interior de Venâncio Aires.





Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

Investigado: Vanderlei Vilcio Da Silveira. Local do Fato: Venâncio Aires.

IC 00929.00033/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Veranópolis por Lucio Flavio Miotto - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Veranópolis com a finalidade de OBJETO: investigar irregularidade na ETE

INVESTIGADO: Frigorífico e Matadouro Vitória Ltda.

LOCAL: Lajeado Bonito, Cotiporã, RS Investigado: Frigorífico E Matadouro Vitória Ltda. Local do Fato: Veranópolis.

IC 00951.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Palmares Do Sul por Greice Ávila Schmeing - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Palmares Do Sul com a finalidade de Verificar eventual dano ambiental às margens da RST 101 (entre os km 48-50) e existência de Licença Ambiental para a remoção de árvores e matos Investigados: Paulo Roberto Klein e Ruth Maria Araujo Silveira. Local do Fato: Palmares Do Sul.

IC 01223.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santiago por Diego Prux - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santiago com a finalidade de Dano ambiental decorrente da instalação de um açude dentro de área de preservação permanente e supressão de árvores nativas e mata ciliar, em desacordo com licença do órgão ambiental competente Investigado: Regis Antônio Scarton. Local do Fato: Capão do Cipó.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00151/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade INVESTIGAR A FALTA DE MÉDICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SECA.

PARTES: ELISABETE SOARES (REPRESENTANTE), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00825.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades no atendimento prestado pelo CAPS-Capão do Leão/RS, por suposta negligência aos atendidos, consistente em falta de tratamento adequado e precariedade do local, bem como falta de higiene Investigados: Caps Capão Do Leão e Secretaria Municipal De Saúde Do Capão Do Leão. Local do Fato: Pelotas.

IC 00903.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Karinna Licht Orlandi - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar irregularidades no funcionamento da ILPI Lar Nossa Senhora da Conceição, constando como investigado Ivan da Silveira Lar de Idosos ME Investigado: Ivan Da Silveira Lar De Idosos-Me. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 26 de Julho de 2016.

**MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA**,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

Inquérito Civil 01631.000.410/2016 instaurado na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE PORTO ALEGRE em 25/07/2016 por Rossano Biazus com a finalidade de MV - 1º PJ Possível alteração da data de validade de produto e fornecimento impróprio ao consumo Investigado(s): Local do Fato: Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Julho de 2016.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo presente edital, por intermédio do Promotor de Justiça com atuação junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lajeado, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, ato a ser realizado no **dia 09 de agosto de 2016, das 14h às 17h**, no Auditório da sede das Promotorias de Justiça de Lajeado (Rua Paulo Frederico Schumacher, n.º 99, Moinhos, Lajeado), com o seguinte:

**OBJETO:** Debater o acesso à informação no âmbito do Município de Lajeado/RS com a implantação do Portal da Transparência.

**REGULAMENTO:** (a) os interessados que desejarem fazer exposição durante a audiência pública deverão realizar inscrição por meio do correio eletrônico [picivellajeado@mprs.mp.br](mailto:picivellajeado@mprs.mp.br), até às 18h do dia útil anterior à realização da audiência pública, sendo obedecida



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição Nº 1954

ordem cronológica, salvo conveniência; **(b)** os participantes deverão colaborar com a ordem dos trabalhos, inclusive assinando lista de presença; **(c)** logo após a explanação inicial do presidente dos trabalhos, será aberta a palavra para os representantes do Poder Público, de entidades e convidados, que efetuaram cadastro prévio, observado o limite máximo de 10 (dez) minutos para cada intervenção, limitando-se o número de expositores ao atingimento do limite de 120 minutos da abertura da audiência pública; **(d)** posteriormente às contribuições desses representantes, a palavra será assegurada aos cidadãos presentes que se inscreveram até o final da etapa anterior, observado o limite de 10 (dez) inscrições e o tempo máximo de 5 (cinco) minutos cada uma, para explanação de dúvidas e comentários, com possibilidade de resposta pelo presidente dos trabalhos ou réplica pelos demais interessados, desde que sob autorização daquele; **(e)** será sumariamente cassada a palavra quando da invocação de expressões ofensivas ou injuriosas; **(f)** ao final dos trabalhos, será apresentado pelo presidente dos trabalhos, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes; **(g)** a audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada, em até 05 (cinco) dias, ata sucinta dos trabalhos, sendo o extrato divulgado nos termos da Resolução nº 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público; **(h)** os casos omissos serão resolvidos pelo presidente dos trabalhos.

**Os trabalhos serão presididos pelo Dr. Neidemar José Fachinetto, Promotor de Justiça.**

Lajeado, 04 de julho de 2016.

**NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO,**

Promotor de Justiça.